



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 28 de julho de 2021

Ano VII • Nº 1.196 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.353/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

“RETORNA SERVIDOR ÀS ATIVIDADES DO SEU CARGO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o §1º, do art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. RETORNAR**, às atividades de seu cargo, o Servidor Municipal, **Sr. Dyonatan Correia Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde Efetivo, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular.

**Art. 2º. Determinar** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2021.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.354/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 12/07/2021, a **Sra. Elizabeth da Silva Martins**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### DECRETO Nº 1.621/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

“ESTABELECE MEDIDAS DO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAI TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 91, IX, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de buscar maior efetividade para as medidas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a população de Guarai e, sobretudo, preservar a saúde pública, especialmente nesse momento onde há um crescimento do número de pessoas contaminadas no município;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Comitê de Enfrentamento a Covid-19 realizada no dia 27.07.2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se monitorar, de forma direta, o processo de imunização realizado no município;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## D E C R E T A

**Art. 1º.** ALTERA o disposto no § 3º do Decreto 1.473/2020, o qual passa a vigorar, por 15 (quinze) dias, com a seguinte redação.

Art. 1º (...)

§1º (...)  
§2º (...)

§3º Ficam determinadas que as atividades mencionadas neste parágrafo deverão cumprir com as seguintes medidas:

I – Locais que comercializam alimentos deverão suspender a comercialização de bebidas alcoólicas até as 22h, ficando permitido o consumo de alimentos até a meia noite, com capacidade de atendimento ao público limitada a 50%, observadas as orientações de distanciamento de dois metros entre as mesas, cada qual com até seis pessoas;

II - Mercados, mercearias, Distribuidoras de Bebidas, Lojas de Conveniência e Bares que comercializam apenas bebidas alcoólicas deverão fechar as 22hs.

**Art. 2º.** Fica permitido o consumo de alimentos na feira coberta.

**Art. 3º.** Fica autorizado o retorno das aulas de forma presencial da rede Municipal, Estadual e privada de ensino, incluindo o Ensino Superior, mediante prévia validação do Plano de Contingenciamento auditado pela Vigilância Sanitária.

I. Cada instituição de ensino mencionará as condições de retorno.

**Art. 4º.** Fica permitida a realização das solenidades de formaturas, bem como: culto, colação de grau e casamentos, mediante prévia validação do Plano de Contingenciamento auditado pela Vigilância Sanitária.

**Art. 5º.** Fica permitido que a Polícia Militar aja de ofício no tocante as autuações de infrações cometidas nesse período.

**Art. 6º.** Fica proibida a aglomeração em torno do Porto da balsa e suas proximidades do Rio Tocantins no território do Município de Guaraí.

**Art. 7º.** Passa a vigorar o Decreto nº 1.527/2020, que dispõe sobre a retomada de atividades musicais ao vivo em bares, restaurantes, churrascarias e similares, limitado ao horário das 22h.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 1.609/2021 e disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 80/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Silvonete Lopes Barros** – Superintendente de Divisão de Controle Interno, Matrícula Funcional nº 1360, para participar de curso de Capacitação do Controle Interno na Nova Lei de Licitações e Contratos, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Dayane Milhomem Pires** – Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 5330, para participar de curso de Capacitação do Controle Interno na Nova Lei de Licitações e Contratos, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

## R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Karina Adriana Sacramento** – Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5641, para participar da recepção ao Ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, no dia 21 de julho de 2021, na cidade de Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20/07/2021, revogadas as disposições em contrário.



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2021**

Processo: 1293/2021

Pregão Eletrônico: 027 /2021

Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.

Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.814.330/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, incluindo implantação e operação da própria contratada, em atendimento às necessidades da Prefeitura e Órgãos participantes.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Sebastião Mendes de Sousa

Maria José Ferreira da Silva Curcino

Mario Luiz Gabriel Gardin

**Data de Assinatura:** 23/07/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	430.870,77	- 0,05%	430.655,33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	15.873,38	- 0,05%	15.865,44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	35.319,04	- 0,05%	35.301,38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	25.350,25	- 0,05%	25.337,57

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	1.482.460,67	- 0,05%	1.481.719,44

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de expediente em geral, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	347.347,32	- 0,05%	347.173,65

**Maria de Fátima Coelho Nunes**  
Prefeita

**Sebastião Mendes de Sousa**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2021**

Processo: 1370/2021

Pregão Eletrônico: 028/2021

Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.

Contratada: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.814.330/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, via cartão magnético, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, incluindo implantação e operação da própria contratada, em atendimento às necessidades da Prefeitura e Órgãos participantes.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Sebastião Mendes de Sousa

Mario Luiz Gabriel Gardin

**Data de Assinatura:** 23/07/2021.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	131.547,79	-1,8%	129.179,92

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	6.151,31	-1,8%	6.040,59

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	172.846,61	-1,8%	169.735,37

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	13.075,47	-1,8%	12.840,11

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa operadora de cartão, para prestação de serviços de gerenciamento de rede credenciada, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis, via cartão magnético, por meio de implantação e operação de sistema informatizado da própria contratada, em atendimento às demandas da Prefeitura e órgãos participantes.	Própria	1.044.422,57	-1,8%	1.025.622,97

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender as demandas da Atenção Básica Municipal, conforme Convênio/Repasse nº 090/2019 celebrado junto à Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 28/07/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 28/07/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/08/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 27 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) ao servidor Cláudio Reis de Medeiros, Agente de Transporte Escolar efetivo, exercendo a Função de Coordenador de Controle e Acompanhamento da Frota Escolar, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 1852, para participar de Formação relacionado ao Sistema de Frotas e Almoxarifado”, no dia 29/07/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME  
Portaria nº 2.064/2021

